

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

DEC - DOC

**2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
7º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO BARÃO DO RIO BRANCO**

**PLANO DE TRABALHO
(27.001.16.22.05.10.08)**

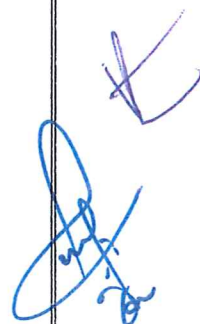
OBRA: Conservação da BR-364/AC - Subtrecho Riozinho do Andirá – Entr AC-339
(Sena Madureira).

ÓRGÃO FINANCIADOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

INSTRUMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
Port nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018; e
Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

DOTAÇÃO: (Rfr. Nov/15)	R\$ 9.331.271,09
1ª ADITIVO - QUANTIDADE:	R\$ 5.271.822,33
2º ADITIVO - PRAZO E QUANTIDADE:	R\$ 2.350.670,58
3º ADITIVO - REAJUSTAMENTO:	R\$ 2.782.362,50
4ª ADITIVO - PRAZO E QUANTIDADE:	R\$ 11.143.600,74
5ª ADITIVO - REAJUSTAMENTO:	R\$ 4.183.777,87
6ª ADITIVO - PRAZO, QUANTIDADE E REAJUSTE:	R\$ 8.204.176,80
7ª ADITIVO - PRAZO, QUANTIDADE E REAJUSTE:	R\$ 5.744.645,92
REVISÃO DE PREÇOS (NOV 16):	R\$ 736.816,41
REVISÃO DE PREÇOS (NOV 17):	R\$ 502.613,67
REVISÃO DE PREÇOS (NOV 18):	R\$ 1.542.932,42
REVISÃO DE PREÇOS (NOV 19):	R\$ 4.183.777,87
REVISÃO DE PREÇOS (NOV 20):	R\$ 800.581,37
REVISÃO DE PREÇOS (NOV 21):	R\$ 4.110.273,36
VALOR DO PTRAB: (Rfr. Nov/21):	R\$ 49.012.327,83

APROVAÇÃO EM BOLETIM INTERNO:



PLANO DE TRABALHO
 (27.001.16.22.05.10.08)

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Unidade Descentralizadora Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)	CNPJ: 04.892.707/0001-00
Nome da Autoridade Competente Antônio Leite dos Santos Filho	C.P.F. 622. [REDACTED] 00
Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento da Execução do Objeto do TED Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre	

b. UG SIAFI

UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO:

Número	Nome da Unidade Gestora
393003	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:

Número	Nome da Unidade Gestora
390084	Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Unidade Descentralizada Departamento de Engenharia e Construção	CNPJ: 07.521.315/0001-23
Nome da Autoridade Competente Júlio Cesar de Arruda	C.P.F.: 569. [REDACTED] 10
Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED 7º Batalhão de Engenharia de Construção	

b. UG SIAFI

UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO

Número	Nome da Unidade Gestora
160087	Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército)

PARA CADASTRO NO SIAFI

Número	Nome da Unidade Gestora
160001	7º Batalhão de Engenharia de Construção

UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO

Número	Nome da Unidade Gestora
160075	Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)

UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:

Número	Nome da Unidade Gestora
160001	7º Batalhão de Engenharia de Construção

3 - OBJETO:
 Conservação da BR-364/AC - Subtrecho Riozinho do Andará - Entr AC-339 (Sena Madureira).

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução (2008 Dias)	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	1.0	CONSERVAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO E DISPOSITIVOS POR DESEMPENHO	22/06/2017	21/12/2022
	2.0	CONSERVAÇÃO CORRETIVA DE PASSIVO EXISTENTE		
	3.0	CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA DA PISTA		
	4.0	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA		
	5.0	CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
	6.0	DSM (DEMAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO)		
	7.0	DESPESAS DIRETAS		
	8.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Formalizar o interesse recíproco e a mútua cooperação entre o Exército Brasileiro e o DNIT, conforme a Portaria Interministerial nº 127/2008, possibilitando nesta operação a execução de obras e serviços de engenharia, por intermédio do 7º BEC e simultaneamente realizar o seu adestramento operacional, mantendo em nível elevado a capacitação na área de Engenharia de Construção, de forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente no apoio às operações militares, de combate e de logística.

A obra em questão está localizada na BR-364, entre as cidades de Bujari/AC e Sena Madureira/AC. A via em questão é de grande importância, uma vez que sua inviabilidade de tráfego impactaria no suprimento da cidade de Cruzeiro do Sul - AC, segunda maior cidade do Estado. Como forma de conservar as condições de trafegabilidade, este convênio objetiva formalizar o interesse recíproco e a mútua cooperação entre o Exército Brasileiro e o DNIT, possibilitando nesta operação a execução de obras e serviços de engenharia, por intermédio do 7º BEC e simultaneamente realizar o seu adestramento operacional, mantendo em nível elevado a capacitação na área de Engenharia de Construção, de forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar eficazmente no apoio às operações militares, de combate e de logística.

O 7º Aditivo proposto objetiva ajustar os quantitativos dos serviços que se encontram sem saldo ou na iminência de esaurir, de acordo com o a correspondente estimativa de execução até junho de 2022. A proposta busca ainda atualizar os preços dos quantitativos a executar após o 6º aditivo (períodos de apuração de novembro de 2020 e novembro de 2021), bem como os preços das quantidades acrescidas nesta proposta e constantes na Memória de cálculo (período de apuração de novembro de 2021), uma vez que os preços se encontram a preço inicial.

Em caráter excepcional e para que não haja a descontinuidade de contrato no segmento da rodovia até que seja firmado um novo TED para o local, propõe-se a dilatação do prazo do Convênio por mais 6 meses, passando a vigor até 21 de dezembro de 2022. Conforme ampará o § 1º do Art. 10 do Dec. 10.426, de julho de 2020, esta solicitação tem como fundamento o exigido prazo para aprovação da RPFO devido ao longo período de tramitação nas esferas administrativas/jurídicas das partes, as dificuldades logísticas decorrentes da pandemia de COVID-19, bem como a possibilidade da prestação de contas da obra ser realizada em melhores condições.

PLANO DE TRABALHO
(27.001.16.22.05.10.08)

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (X) Sim
() Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada;
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração;
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observações:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Nr Ordem	Und	Descrição do Custo Indireto	Quant	Custo Unitário	Custo Total	Percentual (%)
1	vb	Despesas Indiretas de Administração Central e Adestramento	1	2.589.760,06	2.589.760,06	5,28
						0
						0
						0
						0
Total dos Custos Indiretos (limite até 20% do valor global):.....					2.589.760,06	5,28

Observações:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Natureza da Despesa		CUSTO INDIRETO Sim/Não	Valor Previsto	Observações
Código	Especificação			
ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação, prestação de serviços de terceiros; de pessoal, encargos sociais, passagens e diárias, incluindo também os serviços estatutários e contratação de mão-de-obra temporária. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos, aluguéis, aquelas necessárias à assistência social e à conservação e manutenção dos bens patrimoniais móveis e imóveis empregados na construção do objeto deste convênio.	Sim	R\$ 49.012.327,83	
Total Geral		-	R\$ 49.012.327,83	R\$ -

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

PLANO DE TRABALHO
(27.001.16.22.05.10.08)

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
1	2017	Dezembro	1.769.628,64
Valor Parcial (R\$):.....			1.769.628,64
2	2018	Julho	4.389.805,45
Valor Parcial (R\$):.....			4.389.805,45
3	2018	Novembro	2.932.432,14
Valor Parcial (R\$):.....			2.932.432,14
4	2019	Abril	963.990,54
Valor Parcial (R\$):.....			963.990,54
5	2019	Julho	349.226,68
Valor Parcial (R\$):.....			349.226,68
6	2019	Agosto	1.080.848,70
Valor Parcial (R\$):.....			1.080.848,70
7	2019	Setembro	1.317.955,59
Valor Parcial (R\$):.....			1.317.955,59
8	2019	Novembro	3.575.091,49
Valor Parcial (R\$):.....			3.575.091,49
9	2020	Março	560.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			560.000,00
10	2020	Maio	1.500.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			1.500.000,00
11	2020	Setembro	1.500.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			1.500.000,00
12	2020	Outubro	3.000.000,00
Valor Parcial (R\$):.....			3.000.000,00
13	2020	Novembro	4.072.869,00
Valor Parcial (R\$):.....			4.072.869,00
14	2021	Julho	5.995.379,26
Valor Parcial (R\$):.....			5.995.379,26
15	2021	Agosto	484.100,00
Valor Parcial (R\$):.....			484.100,00
16	2022	Junho	15.521.000,34
Valor Parcial (R\$):.....			15.521.000,34
Total do desembolso (R\$):.....			49.012.327,83

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)**

Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	MÊS	59,00	22/06/2017	21/12/2022
	2.0	CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA	HA	1.151,58	22/06/2017	21/12/2022
	3.0	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA	M3	1.932,50	22/06/2017	21/12/2022
	4.0	CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA	M3	6.030,83	22/06/2017	21/12/2022
	5.0	SERVIÇOS AUXILIARES	M2	2.386,93	22/06/2017	21/12/2022
	6.0	DISPOSITIVOS DE DRENAGEM	M	2.080,41	22/06/2017	21/12/2022
	7.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO	TON	146,97	22/06/2017	21/12/2022
	8.0	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO	TON	2,76	22/06/2017	21/12/2022
	9.0	TRANSPORTE	TKM	3.212.753,33	22/06/2017	21/12/2022
		SERVIÇOS TERCEIRIZADOS				
	1.0	HIDROSSEMADURA	M2	23.000,00	22/06/2017	21/12/2022
	2.0	RECICLAGEM	M3	-	22/06/2017	21/12/2022
	3.0	MBUQ	M3	13.225,96	22/06/2017	21/12/2022
	4.0	TRANSPORTE COMERCIAL COM CARROCERIA	TKM	30.475,02	22/06/2017	21/12/2022

PLANO DE TRABALHO
 (27.001.16.22.05.10.08)

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1 - Cronograma Físico e Financeiro

PREÇOS REFERENTES A: NOVEMBRO 2015

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
SERVIÇOS EXECUTADOS DIRETAMENTE					
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1. 1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	UN	1,00	393.754,96	393.754,96
1. 2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	24.014,55	24.014,55
1. 3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	59,00	65.454,49	3.861.814,91
TOTAL ITEM 1.....					4.279.584,42
2.	CONSERVAÇÃO CORRETIVA ROTINEIRA				
2. 1	ROÇADA MANUAL	HA	11,98	537,63	6.440,80
2. 2	ROÇADA MECANIZADA	HA	1.151,58	290,38	334.395,80
2. 3	CAPINA MANUAL	M2	5.563,36	0,22	1.223,93
2. 4	LIMPEZA DE VALA DE DRENAGEM	M	5.522,50	1,23	6.792,67
2. 5	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	12.775,79	0,41	5.238,07
2. 6	LIMPEZA DE BUEIRO	M3	595,00	6,45	3.837,75
2. 7	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	5.600,80	0,21	1.176,16
2. 8	LIMPEZA DE PONTE	M	10.909,30	2,90	31.636,97
2. 9	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIRO	M3	65,78	19,07	1.254,42
2. 10	CAIAÇÃO	M2	19.436,00	1,08	20.990,88
TOTAL ITEM 2.....					412.987,45

2º Gpt E

7º BEC

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU



JOÃO PAULO SOUSA LUCAS - CAP QEM/FC

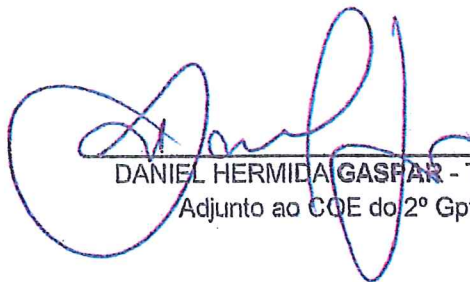
Ch Sec Tec 7º BEC

Eng. FC CREA Nº 2014135626

CMA

2º Gpt E

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU



DANIEL HERMIDA GASPAR - TC QEM

Adjunto ao COE do 2º Gpt E

PLANO DE TRABALHO
(27.001.16.22.05.10.08)

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1 - Cronograma Físico e Financeiro

PREÇOS REFERENTES A: NOVEMBRO 2015

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3.	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA PERIÓDICA				
3. 1	REMENDO PROF.COM DEMOL.MEC.E SERRA	M3	1.932,50	159,92	309.045,40
3. 2	TAPA BURACO COM SERRA CORTA PISO USO MBUQ	M3	512,26	96,06	49.207,69
3. 3	REC.DO REV.COM MISTURA BETUMINOSA A QUENTE	M3	10.739,04	50,72	544.684,10
3. 4	IMPRIMAÇÃO	M2	123.095,77	0,22	27.081,06
3. 5	BASE ESTABILIZADA GRANUL.C/MIST. SOLO-BRITA av	M3	21.795,46	195,98	4.271.474,25
3. 6	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M3	11.853,85	18,30	216.925,45
3. 7	SOLO BRITA P/ BASE DE REMENDO PROFUNDO av	M3	3.380,93	141,37	477.962,07
3. 8	PINTURA DE LIGAÇÃO PARA TAPA BURACO	M2	16.899,91	0,16	2.703,98
3. 9	IMPRIMAÇÃO PARA REMENDO PROFUNDO	M2	16.974,38	0,22	3.734,36
3. 10	REGULARIZAÇÃO DA SUBLEITO	M2	90.176,01	1,56	140.674,57
3. 11	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	5.880,31	19,47	114.489,63
3. 12	CORREÇÃO DE DEFEITOS POR FRESAGEM DESCONTÍNUA	M3	4.816,99	311,32	1.499.625,32
3. 13	CORREÇÃO DE DEFEITOS COM MISTURA BETUMINOSA	M3	1.343,16	165,91	222.843,67
3. 14	RIP RAP EM SOLO CIMENTO C/ MISTURA 4% CIMENTO - CONF ASS.	M3	900,00	129,71	116.739,00
3. 15	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	224.174,68	0,16	35.867,94
3. 16	REMOÇÃO MECANIZADA DA CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M3	-	6,46	-
3. 17	REMOÇÃO MECANIZADA DA CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M3	13.589,22	12,93	175.708,61
3. 18	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	22,57	50,30	1.135,27
	TOTAL ITEM 3.....				8.209.902,37
4.	CONSERVAÇÃO DE EMERGÊNCIA				
4. 1	RECOMPOSIÇÃO MANUAL DE ATERRO	M3	3.912,80	85,31	333.800,96
4. 2	RECOMPOSIÇÃO MECANIZADA DE ATERRO	M3	23.157,33	29,51	683.372,80
4. 3	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	6.030,83	275,97	1.664.328,15
	TOTAL ITEM 4.....				2.681.501,91
5.	SERVIÇOS AUXILIARES				
5. 1	CONCRETO CICLÓPICO AC/av/PC	M3	60,00	616,50	36.990,00
5. 2	CONCRETO C/CIMENTO CP32 (CONF.MAN.LANÇ.) AC/av	M3	382,84	565,54	216.511,33
5. 3	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	2.386,93	72,96	174.150,41
5. 4	DOBRAGEM E COLOCAÇÃO DE ARMADURA	KG	12.761,00	6,82	87.030,02
	TOTAL ITEM 5.....				514.681,76



2º Gpt E

7º BEC

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU



JOÃO PAULO SOUSA LUCAS - CAP QEM/FC

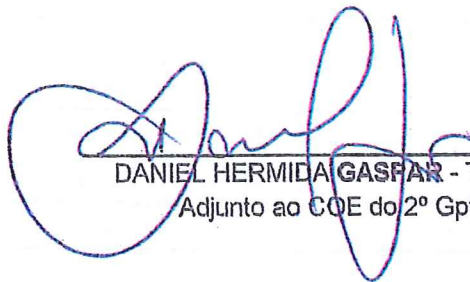
Ch Sec Tec 7º BEC

Eng. FC CREA Nº 2014135626

CMA

2º Gpt E

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU



DANIEL HERMIDA GASPAR - TC QEM

Adjunto ao COE do 2º Gpt E

PLANO DE TRABALHO
 (27.001.16.22.05.10.08)

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1 - Cronograma Físico e Financeiro

PREÇOS REFERENTES A: NOVEMBRO 2015

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6.	DISPOSITIVOS DE DRENAGEM				
6. 1	BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL AC/av/PC	UND	2,00	1.615,96	3.231,92
6. 2	BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL AC/av/PC	UND	2,00	2.524,20	5.048,40
6. 3	BOCA BSTC D=1,20 M NORMAL AC/av/PC	UND	13,00	3.686,64	47.926,32
6. 4	BOCA BSTC D=1,50 M NORMAL AC/av/PC	UND	2,00	6.746,52	13.493,04
6. 5	CORPO BSTC D=0,80 M AC/av/PC	M	15,00	684,61	10.269,15
6. 6	CORPO BSTC D=1,00 M AC/av/PC	M	15,00	953,93	14.308,95
6. 7	CORPO BSTC D=1,20 M AC/av/PC	M	24,00	1.339,82	32.155,68
6. 8	CORPO BSTC D=1,50 M AC/av/PC	M	15,00	1.910,17	28.652,55
6. 9	ESCAVAÇÃO MECANIZ. DE VALA EM MATER. DE 1A CAT.	M3	3.000,00	7,51	22.530,00
6. 10	REATERRO E COMPACTAÇÃO P/ BUEIRO	M3	600,00	17,39	10.434,00
6. 11	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 02	M	2.080,41	75,28	156.613,26
6. 12	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP.CANAL RETANG.-DAR 02 AC/av	M	954,64	81,13	77.449,94
6. 13	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04	UND	-	2.438,47	-
6. 14	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05	UND	-	3.318,38	-
6. 15	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06	UND	-	5.487,03	-
6. 16	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07	UND	-	3.478,95	-
TOTAL ITEM 6.....					422.113,21
7.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO				
7. 1	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C P/ TAPA BURACO	TON	2,76	1.735,53	4.790,06
7. 2	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30 P/REMENDO PROFUNDO	TON	20,36	2.990,10	60.878,43
7. 3	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30 P/IMPRIMAÇÃO	TON	146,97	2.990,10	439.454,99
7. 4	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO	TON	90,14	1.735,53	156.440,67
TOTAL ITEM 7.....					661.564,15
8.	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO				
8. 1	TRANSPORTE RR-1C PARA TAPA BURACO	TON	2,76	846,43	2.336,14
8. 2	TRANSPORTE CM-30 PARA REMENDO PROFUNDO	TON	20,36	672,38	13.689,65
8. 3	TRANSPORTE CM-30 IMPRIMAÇÃO	TON	146,97	672,38	98.819,68
8. 4	TRANSPORTE RR-1C P/ PINTURA DE LIGAÇÃO	TON	90,14	846,43	76.297,20
TOTAL ITEM 8.....					191.142,67

2º Gpt E

7º BEC

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU



JOÃO PAULO SOUSA LUCAS - CAP QEM/FC

Ch Sec Tec 7º BEC

Eng. FC CREA Nº 2014135626

CMA

2º Gpt E

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU



DANIEL HERMIDA GASPAR - TC QEM

Adjunto ao COE do 2º Gpt E

PLANO DE TRABALHO
 (27.001.16.22.05.10.08)

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO					
11.1 - Cronograma Físico e Financeiro					
PREÇOS REFERENTES A: NOVEMBRO 2015					
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
9.	TRANSPORTE				
9. 1	TRANSPORTE LOCAL BASIC. 5M3 EM RODOV. PAV.	TKM	3.212.753,33	0,58	1.863.396,93
9. 2	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL PARA REMENDOS	TKM	189.892,95	1,10	208.882,24
9. 3	TRANSPORTE COMERCIAL C/ BASIC. 10M3 ROD. PAV.	TKM	8.854.162,40	0,45	3.984.373,08
9. 4	TRANSP. LOCAL C/ CARROCERIA 4T EM RODOV. PAV.	TKM	12.059,58	0,86	10.371,23
	TOTAL ITEM 9.....				6.067.023,48
	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS				
1.	HIDROSSEMEADURA				
1. 1	HIDROSSEMEADURA	M2	23.000,00	1,11	25.530,00
1. 2	MOBILIZAÇÃO HIDROSSEMEADURA	UND	1,00	1.201,17	1.201,17
	TOTAL ITEM 1.....				26.731,17
2.	RECICLAGEM				
2. 1	RECICLAGEM C/ CIMENTO E INCORP. REV. ASFÁLTICO	M3	-	106,31	-
2. 2	MOBILIZAÇÃO RECICLAGEM	UN	1,00	8.407,74	8.407,74
2. 3	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	TKM	-	0,48	-
2. 4	RECICLAGEM C/ BRITA E INCORP. DE REV. ASFÁLTICO	M3	1.025,00	119,78	122.774,50
	TOTAL ITEM 2.....				131.182,24
3.	MBUQ				
3. 1	MISTURA BETUMINOSA USINADA A QUENTE AC/av	M3	13.225,96	452,33	5.982.498,48
3. 2	AQUISIÇÃO DE CAP-50/70 P/ MBUQ	TON	2.078,81	2.073,43	4.310.267,01
3. 3	TRANSPORTE DE CAP-50/70 P/MBUQ	TON	2.078,81	634,50	1.319.004,94
	TOTAL ITEM 3.....				11.611.770,43

2º Gpt E

7º BEC

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU



JOÃO PAULO SOUSA LUCAS - CAP QEM/FC

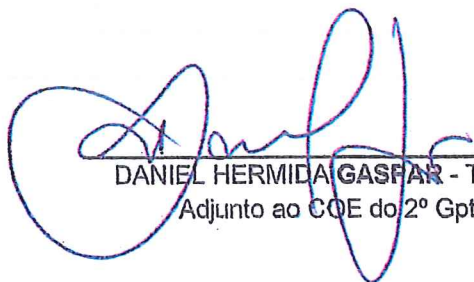
Ch Sec Tec 7º BEC

Eng. FC CREA Nº 2014135626

CMA

2º Gpt E

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU



DANIEL HERMIDA GASPAR - TC QEM

Adjunto ao COE do 2º Gpt E

PLANO DE TRABALHO
(27.001.16.22.05.10.08)

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

11.1 - Cronograma Físico e Financeiro

PREÇOS REFERENTES A: NOVEMBRO 2015


CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4.	TRANSPORTE COMERCIAL COM CARROCERIA				
4. 1	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CARROCERIA RODOV. PAV.	TKM	30.475,02	0,48	14.628,00
	TOTAL ITEM 4.....				14.628,00
	VALOR TOTAL.....				35.224.813,26

12 - PROPOSIÇÃO

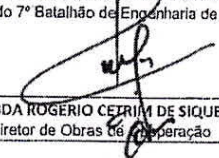
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Rio Branco-AC, 25 de maio de 2022.


BRENO EDMUNDO BRITO VICTORIANO - TC
Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Construção

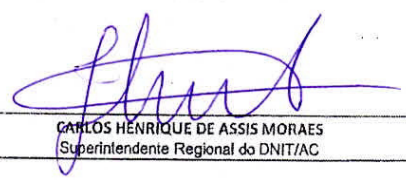
Brasília-DF, 25 de maio de 2022.


GEN BDA ROGERIO CEZIRIM DE SIQUEIRA
Diretor de Obras de Operação

13 - APROVAÇÃO

Rio Branco-AC, 25 de maio de 2022.

Pede deferimento,


CARLOS HENRIQUE DE ASSIS MORAES
Superintendente Regional do DNIT/AC

2º Gpt E

7º BEC

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU



JOÃO PAULO SOUSA LUCAS - CAP QEM/FC


Ch Sec Tec 7º BEC

Eng. FC CREA Nº 2014135626

CMA

2º Gpt E

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU



DANIEL HERMIDA GASPAR - TC QEM

Adjunto ao COE do 2º Gpt E